



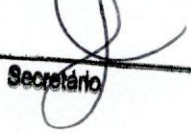
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 006/2014

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 06 / 05 / 2014


Secretário

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLAR E LIMPAR - RECICLAR E LIMPAR".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Catadores Reciclar e Limpar - Reciclar e Limpar**, CNPJ 11.533.580/0001-07, com sede na rua Antônio Johnson, n. 93, Parque São Jorge, neste Município.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar, até 30 (trinta) de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, se a entidade:

1º - Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

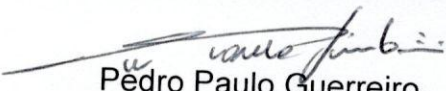
2º - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

3º - Alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 05 de maio de 2014.

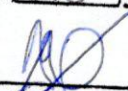

Polaco
Vereador


Pedro Paulo Guerreiro
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

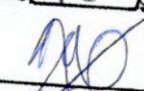
SALA DAS SESSÕES, 13 / 05 / 2014


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR dispensa

SALA DAS SESSÕES, 13 / 05 / 2014


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei nº 006/2014 declara a **Associação de Catadores Reciclar e Limpar – Reciclar e Limpar**, de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, entidade de Utilidade Pública, tendo-se em vista que a mesma já vem realizando um importante trabalho em nosso município, notadamente na área socioambiental com a separação e reciclagem de resíduos sólidos.

Almirante Tamandaré, 05 de maio de 2014.

Polaco
Vereador

Pedro Paulo Guerreiro
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 06 / 05 2014

Secretário